

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO À LOCALIDADE DE LAGOA DAS MERCÊS, NO		
Autor:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Usuário assinator:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Data da criação:	01/12/2025 11:11:06	Data da assinatura:	01/12/2025 11:11:26



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

PROJETO DE INDICAÇÃO
01/12/2025

DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO À LOCALIDADE DE LAGOA DAS MERCÊS, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica estadualizada a estrada vicinal que dá acesso à localidade de Lagoa das Mercês, no município de Itapipoca, com extensão aproximada de 13,2 km, conectando-se à Rodovia CE-168.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 1º de dezembro de 2025.

ROMEU ALDIGUERI
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem como objetivo promover a estadualização da estrada vicinal que dá acesso à localidade de Lagoa das Mercês, situada no município de Itapipoca, Estado do Ceará, com extensão de 13,2 km, interligando diretamente à rodovia estadual CE-168.

Essa via é de fundamental importância para os moradores da região, pois viabiliza o deslocamento diário da população rural, o transporte escolar, o acesso a serviços públicos e o escoamento da produção agrícola. Além disso, trata-se de um corredor estratégico para a integração das comunidades localizadas entre as regiões litorânea e serrana do município, com impactos diretos na economia e na qualidade de vida local.

Tais vias constituem rotas prioritárias para o desenvolvimento regional e fortalecimento da infraestrutura pública. A estadualização permitirá que o Governo do Estado assuma a responsabilidade pela manutenção, melhoria e pavimentação da estrada, assegurando investimentos adequados e gestão técnica especializada.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares desta Assembleia Legislativa para a aprovação desta proposição, que representa um avanço na promoção da justiça territorial, no fortalecimento da malha rodoviária estadual e no atendimento das demandas históricas da população itapipoquense.



DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

DEPUTADO (A)